



CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:43:24
-03'00'

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

AÇÃO 01- A1 - Oferta de espaços socioeducativos/oficinas de aprendizagem e atividades artísticas para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e social ou retirados das ruas.

As oficinas visam a participação, prevenção, promoção integral e convívio familiar de crianças, adolescentes e jovens e são estruturadas por faixa etária. Serão desenvolvidas atividades de estímulo ao pleno exercício da cidadania, por meio da ampliação do universo cultural, artístico, de lazer, música, dança e da vivência em grupo, entendendo e respeitando a criança e o adolescentes como sujeito em desenvolvimento a quem deve ser assegurada a proteção integral. Em se tratando da metodologia de trabalho do Projeto Axé, as crianças, adolescentes e também os jovens são entendidos como sujeitos de direito, conhecimento e desejo, perpassando assim, o princípio da Pedagogia do Desejo e da Arteducação como via de promoção e construção de cidadania e justiça social. Cabe destacar que o trabalho social proposto observa as determinações das Resoluções do CONANDA 01/2016 e 187/2017, já referidas neste documento, especialmente no que se refere:

- Contemplar a inclusão das crianças e adolescentes na rede de ensino e em cursos, observados seus interesses, habilidades e aptidões, criando estratégias para o aprendizado escolar e a qualificação profissional, com vistas ao acesso, permanência e à oportunidade de sucesso escolar e profissionalizante, superando eventuais dificuldades;
- Articular com as diversas políticas públicas, como saúde, educação, profissionalização, habitação, cultura, lazer e esporte, dentre outras, buscando a inclusão da criança e/ou adolescente e suas famílias nos serviços, programas, projetos e benefícios existentes no município, para além do mero encaminhamento, definindo fluxos e procedimentos de acompanhamento com a rede intersetorial, com vistas à garantia de direitos;
- Promover a articulação e integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em especial com o Sistema de Justiça, os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao atendimento das demandas das crianças e/ou adolescentes e suas famílias, definindo fluxos e procedimentos de atuação e realizando discussões e intervenções conjuntas, quando for o caso;

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:43:39
-03'00'

19



- Garantir que crianças e adolescentes com deficiência recebam atendimento qualificado e adequado de acordo com suas necessidades de recursos humanos e tecnológicos que garantam igualdade de condições com as demais crianças e adolescentes sem deficiência;
- Garantir o respeito à orientação sexual e a identidade de gênero de crianças e adolescentes em todos os espaços e ações dos serviços.

Isso posto, tem-se que os espaços socioeducativos/oficinas de aprendizagem e atividades artísticas, denominadas no Projeto Axé de Oficinas Arteducativas, serão organizadas para atender 400 crianças, adolescentes e jovens, entre 08 e 25 anos, a cada quadrimestre, durante todo o período de vigência da parceria. As oficinas além de considerarem o perfil etário, também leva em conta o desejo dos educandos(as) no que se refere a escolha da linguagem artística que pretendem se inscrever e frequentar, dentre aquelas oferecidas no formato de oficinas arteducativas, sendo estas: (i) ARTES VISUAIS, que agrega Experimentação em Artes Visuais, Moda e Estampa; (ii) MÚSICA; (iii) DANÇA E CAPOEIRA; e, (iv) INICIAÇÃO EM ARTES – CANTEIRO DOS DESEJOS. Ao total tem-se a oferta de 7 (sete) modalidades de oficinas, organizadas da seguinte forma:

- (i) **OFICINAS DE FRUIÇÃO EM ARTES VISUAIS (Total de 90 alunos/educandos(as))** – tratam de três modalidades de oficinas (i) ***Experimentação em Artes Visuais***, em número de **02 turmas**, contando com a participação de **40 alunos/educandos(as)**, na faixa de 13 a 17 e 18 a 25 anos; (ii) ***Estamparia***, em número de **02 turmas**, contando com a participação de **25 alunos/educandos(as)**, na faixa 13 a 17 e 18 a 25 anos; e (iii) ***Moda***, em número de **02 turmas**, contando com a participação de **25 alunos/educandos(as)**, na faixa de 13 a 17 e 18 a 25 anos.

Metodologia das Oficinas de Experimentação em Artes Visuais, Estamparia e Moda: As abordagens de ***Experimentação de Artes*** preveem; pesquisa através de livros, revistas, slides, filmes, internet, visitas a museus, galerias, movimentos e manifestações artísticas de rua, experimentação, manipulação e observação de materiais utilizados nas obras de arte por outros, criação de desenhos à partir de temas propostos, construções artísticas utilizando técnicas de desenho, da pintura e de técnicas mistas. A partir de estudo sobre a história da arte, história da escrita, abordagem de temas e elementos referenciados na

cultura afro-baiana e contemporânea. Desenho de observação e desenho artístico, desenho estilizado, técnicas de desenho e pintura, práticas de técnicas de arte na perspectiva bi e tridimensional.

Em relação às oficinas de **Moda** serão realizadas pesquisa de movimentos artísticos nas Artes Plásticas, através de livros, revistas e vídeos, experimentação e utilização de materiais e sua plasticidade, construções artísticas utilizando técnicas do desenho, da pintura e de técnicas mistas a partir de temas propostos, pesquisa visual em revistas de moda, livros de ilustração de moda e editoriais de moda, estudo da proporcionalidade no desenho da figura humana masculina e feminina, desenvolvimento e construção de *looks* através do desenho, desenvolvimento de modelagem de peças básicas do vestuário feminino (blusa, saia, vestido, short, calça) e masculino (camiseta, camisa, calça, bermuda), desenvolvimento de acessórios básicos femininos (bolsa saco), graduação de tamanhos, utilização da mesa de corte e tesoura, utilização e funcionamento da máquina de costura reta, *overlock*, máquina semi-industrial, galoneira, trabalhando a expressão artística, Desenho de Moda, Introdução a modelagem, Corte e costura, história da moda, Vitrinismo, Bijuterias e acessórios. Artesanato (*handmade*): aprendizado de bordado e aplicação *fashion* e no cotidiano.

Nas oficinas de **Estamparia**, além de pesquisa através de livros, revistas, slides, filmes, internet, visitas a museus, galerias, movimentos e manifestações artísticas de rua, experimentação, manipulação e observação de materiais utilizados nas obras de arte por outros, criação de desenhos a partir de temas propostos, construção da composição da estampa a partir dos desenhos dos módulos, utilização do estilete para o corte do desenho no filme rubi vermelho, esticagem do *nylon* no chassi, utilização da mesa de revelação da tela, estampagem na mesa de estamparia, utilização da estampa em tecidos para decoração, confecção de vestuário e acessórios. A partir de estudos de técnicas de desenho e pintura, prática de técnicas de arte (perspectiva, bi e tri dimensão), confecção de maquete, estudos de planos e plantas, estudos sobre história da arte, manejo de materiais

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:6198929019
1

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO
LA ROCCA:6198929019
Dados: 2021.08.26
08:44:11 -03'00'

21



afins, técnica de estampa (Silk-Screen), aplicação da estampa, pintura em PVC, PVA e acrílica.

- (ii) **OFICINA DE FRUIÇÃO EM MÚSICA (Total de 90 alunos/educandos(as))** – que trata das dimensões a) Percepção e Apreciação Musical; b) Experimentação Musical; c) Tutoriais (sopro, corda, percussão, bateria e teclado); Teoria Musical (Leitura e Escrita); e Prática de Conjunto: Montagem de Repertório e Interpretação. As oficinas são estruturadas em áreas de desenvolvimento arteducativo; Grupo 1 (G1) para iniciante formando **2 turmas**; Grupo 2 (G2) para intermediário são **2 turmas** e Grupo Profissionalizante (BandAxé), **1 turma**, contando com a participação de um total de **90 alunos/educandos(as)**, na faixa de 13 a 17 e 18 a 25 anos.

Metodologia das oficinas de Música: Serão aplicadas dinâmicas e métodos de criação, leitura e execução musical, aliando a experimentação vocal e instrumento com a análise dos elementos sonoros. Exercícios de solfejo e treino do ouvido musical. Enfatizando a teoria e análise: os elementos de som e sua presença nas formas e estilos musicais. Os materiais, a estética e a história da música como partes da diversidade cultural.

Aulas tutoriais e exercícios progressivos, individuais e em pequenos grupos, aplicando as técnicas do canto e de cada instrumento, leitura e memorização do repertório musical do instrumento ou do canto, utilizando conhecimento, abordagem e domínio da fonte sonora, na sua técnica e repertório e função dentro das bandas e orquestras. Já a prática de conjunto consiste em ensaios de bandas com alternância de ensaios parciais e com todo o grupo, destacando a harmonia, a melodia e o acompanhamento rítmico das músicas, criação coletiva de arranjos, utilização de arranjos de músicas do repertório brasileiro e de outras origens, além de estruturas compostas pelo grupo. Preparação de repertório para apresentações internas e públicas e participação em intercâmbios culturais favorecendo a troca de experiências.

- (iii) **OFICINAS DE FRUIÇÃO EM DANÇA E CAPOEIRA (Total de 120 alunos/educandos(as))** – que tratam contemplam duas modalidades de oficinas arteducativas (i) Balet clássico; Dança

Afro-contemporânea; e Percussão p/ Dança, na faixa de 8 a 12, 13 a 17 e 18 a 25 anos; (ii) Capoeira (Regional/ Angola/Show); e Criação e Interpretação Coreográfica, na faixa de 13 a 17 e 18 a 25 anos. Estas oficinas são organizadas em faixas de desenvolvimento artístico dos educandos e educandas, e são assim estruturadas: Iniciante, 2 turmas; Intermediário, 2 turmas; Juvenil, 2 turmas; Preparatório, 2 turmas; e Profissionalizante/aceleração, 1 turma; contando com a participação de um total de **120 alunos/educandos(as)**.

Metodologia das Oficinas de Dança e Capoeira: Para a **Dança** serão realizadas utilizando técnicas de criatividade pelo movimento: representação simbólica do mundo num processo de transposição de sensações, imagens e ideias em linguagem gestual, através de improvisação criativa e composição em grupo, investigação dos fatores da linguagem da dança através de processos de conscientização do: espaço, tempo, forma, fluxo, esforço e dinâmica. Além disto, será trabalhado o domínio do movimento por meio de técnicas interpretativas específicas, ou seja, condicionamento (pilares), balé, dança moderna e/ou contemporânea, dança afro, capoeira e manifestações populares.

Já para proporcionar o domínio técnico específico da luta de **Capoeira**, são utilizados estratégias, golpes, esquivas, contra golpes e variações. Serão repassados fundamentos da capoeira de Angola, rituais da roda e suas raízes históricas, capoeira Regional e sua sistemática prática, técnicas básicas da capoeira Contemporânea – preparação para espetáculo, cantos, toques tradicionais de berimbau e demais instrumentos de percussão tradicionais da capoeira, manifestações populares, dança e capoeira (técnica de balé, técnicas de dança e experiências investigativas de sua fusão com capoeira).

(iv) OFICINA DE INICIAÇÃO EM ARTES – CANTEIRO DOS DESEJOS (Total de 100 alunos/educandos(as)) – é voltada para a faixa etária de 08 a 12 anos incompletos. São organizadas em 2 turmas, tendo como meta a participação de **100 alunos/educandos(as)**.

Metodologia da Oficina de Iniciação em Artes – Canteiro dos Desejos: Nas atividades contemplam-se os conteúdos básicos das linguagens trabalhadas no Projeto Axé e

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:6198929019
1
Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:6198929019
Dados: 2021.08.26
08:44:46 -03'00'

23

oferecidas através das oficinas de fruição em artes visuais, música, dança e capoeira. Também são trabalhadas diversas estratégias para incentivo a leitura, escrita, coordenação motora e imersões culturais, tendo como mote as culturas das infâncias, temas diversos em aspectos étnico-raciais, geracionais, saúde, direitos, dentre outros.

Destaca-se ainda que serão destinadas 25% das vagas totais das oficinas oferecidas pelo Projeto Axé para o atendimento das demandas do Projeto Justiça Social com Cidadania da SJDHDS (Tancredo Neves/Beiru, Nordeste de Amaralina, Plataforma, Coutos) em articulação com a rede de proteção social pública e/ou não governamental.

Quanto ao acompanhamento das crianças e adolescentes, e também dos jovens na relação com a escola, pretende-se promover a reinserção dos alunos/educandos(as) inscritos(as) nas oficinas na escola a partir do acompanhamento da matrícula escolar, bem como na articulação com a rede de escolas parceiras, quanto a necessidade de mediação de conflitos e realização de interface entre a tríade escola – família – aluno/educando(a). A matrícula nas escolas da rede pública será mediada e garantida via parceria com escolas, considerando o ano letivo em curso, sendo que nos casos de acolhimento de educandos(as) em momentos de transição de um ano letivo para outro, pretende-se acompanhar e estimular, quando for o caso, para garantir a matrícula escolar no ano seguinte. Será oficialmente solicitado pelo Projeto Axé às escolas uma declaração na qual deve constar que os educandos(as) estão regularmente matriculados no ano letivo em curso. Tal procedimento de solicitação de declaração por parte das escolas será adotado considerando que o Projeto Axé, como uma entidade não governamental, dependerá da parceria da escola no aceite do fornecimento de tal documento.

Além das oficinas socioeducativas através da Arteducação, que trata de oficinas arteducativas de fruição em diferentes linguagens artísticas, e também do acompanhamento da trajetória escolar, tem-se ainda como estratégia de acompanhamento e cuidado o asseguramento do acesso a 3 (três) refeições diárias aos alunos/educandos(as). Essas refeições serão preparadas pela equipe de Nutrição do Projeto Axé em instalações próprias. A equipe também garantirá o acompanhamento nutricional sistemático dos alunos/educandos(as), de modo a promover educação nutricional a partir dos cardápios selecionados pela nutricionista e em consonância com as temáticas de formação trabalhadas pelos educadores(as), tendo em vista datas comemorativas e aspectos da cultura popular, como forma de alinhar o trabalho pedagógico ao ato de comer, tão importante no processo educacional de construção de cidadania.

Ao passo que crianças e adolescentes, e também jovens são atendidos pela via da Arteducação, nas oficinas propostas, o trabalho também inclui o atendimento às suas famílias na perspectiva

do fortalecimento familiar e da (re)construção de vínculos/laços afetivos e relacionais. Tendo em vista que o Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece a existência de três tipos de família: a natural, a extensa e a substituta, o trabalho se propõe a incorporá-las de modo a oferecer respostas para a superação de vulnerabilidades que envolvam: 1) a condição de miserabilidade, incluindo a forma de morar (habitabilidade), a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda; b) a forma de relacionar-se e de vivenciar os diferentes papéis e responsabilidades de seus membros, visando superar conflitos e romper o ciclo de violência, muitas vezes transgeracional; c) integração socio-comunitária da família, acesso aos serviços públicos e/ou à rede de apoio até a orientação jurídica, se necessária.

Ao longo do Ano I pretende-se atender 50 famílias no terceiro quadrimestre do ano (com a realização/construção de 50 colóquios/escutas), sendo que no Ano II serão atendidas 50 famílias no primeiro quadrimestre (com a realização/construção de 50 colóquios/escutas), além de 75 famílias no segundo e mais 75 no terceiro quadrimestre (com a realização/construção de 75 colóquios/escutas no quadrimestre 2 e 3, respectivamente). Além disso, com vistas à formação das famílias atendidas, serão organizados encontros temáticos grupais, estando previsto pelo menos 1 (um) encontro grupal por mês, totalizando quatro (quatro) encontros no Ano I e 12 (doze) encontros no Ano II. Um dos dispositivos de formação que se pretende utilizar é a Escola de Mães, que se trata de um espaço de formação, orientação e escuta que visa a formação das famílias nos mais diversos temas e questões, desde aquelas concernentes a esfera dos direitos, deveres, políticas públicas, até a um conteúdo que versa sobre questões identitárias, étnicas, estruturais e interseccionais da formação e construção do laço social. Cabe salientar que a frequência das famílias na Escola de Mães se coloca como um dos critérios para acesso ao Auxílio Mobilidade Física e Social (AMO), benefício oferecido pelo Projeto Axé aos educandos e suas famílias (Valor unitário de R\$ 120,00 por educando(a)) a partir da parceria com a Conferência Episcopal Italiana (CEI) e a Fundação San Zeno, ambas de origem italiana.

A realização de colóquios/escutas com as famílias permite avaliar o nível das relações familiares, a expectativa da família e dos seus membros em relação ao aluno/educando(a) no Axé. Além disso, estabelece e fortalece as relações de confiança com a organização, possibilitando a abordagem de outras questões específicas, como as atividades pedagógico-formativas. Os encontros grupais e formativos favorecem a comunicação com a família, as trocas de experiências entre famílias, aprendizagem e apoio mútuo. É uma importante estratégia para potencialização dos recursos da família para retomada ao convívio familiar e comunitário com as crianças e os adolescentes e as reflexões sobre as relações familiares e

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:45:29
-03'00'



responsabilidades da família. É fundamental também pela possibilidade de discussão de temas específicos e de interesse das famílias na ampliação de conhecimentos. Todas essas ações são fortalecidas a partir da realização de orientações individuais, grupais e familiares que visam construir intervenções para informar, esclarecer e orientar os responsáveis sobre diversos aspectos inclusive sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nessa perspectiva, o atendimento e acompanhamento das famílias das crianças, adolescentes e jovens, ocorrerá de forma sistemática e continuada, promovendo a sua vinculação aos serviços de proteção social básica e especial do SUAS e o acesso a outras políticas que promovam a sua autonomia, como também, o fortalecimento e/ou (re)construção dos vínculos/laços familiares e comunitários. Nesse sentido, outra dimensão fundamental para o atendimento às famílias é a realização de encaminhamentos diversos para o Sistema de Garantia de Direitos, Sistema Único de Saúde, Sistema Único da Assistência Social, e demais dispositivos de acesso a direitos básicos em saúde, assistência social, educação, dentre outros.

Por fim, salienta-se que a realização desta ação é fundamental para a consolidação das relações familiares, iniciada na educação de rua e aprimorada pelo acompanhamento à família e aos educandos(as). Entende-se que é uma relação indissociável, ou seja, é necessário que a família entenda o processo educativo pela qual o educando(a) está inserido assim como entenda o próprio processo educativo em que esta família foi introduzida, quando o educando(a) passa a protagonizar as atividades socioeducativas através das oficinas arteducativas em funcionamento nas Unidades do Projeto Axé. Portanto, a participação das famílias nas atividades pedagógicas, criadas pelo Projeto Axé para elas, é de fundamental importância para a reintegração desta criança, adolescente e jovem na família assim como é importante para o desenvolvimento das relações e laços familiares como um todo.

AÇÃO 2- A2 - Capacitação dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

A Produção de Discursos e Teorias é um elemento base do trabalho do Projeto Axé e visa construir e validar outras narrativas sobre a infância, adolescência e juventude que tem seus direitos violados, considerando as questões classe, gênero, raça e sexualidade. Desde sua concepção o Projeto Axé empreende ações e práticas de formação que englobam a produção de conhecimento através de pesquisas e dados sobre a população com a qual trabalha. Isso envolve desde as instituições de produção de saber científico (universidades, faculdades, centros de pesquisa, etc.), até a articulação e sistematização do saber popular, a partir do

cotidiano das relações com sujeitos e instituições.

Nesse processo de Produção de Práticas, a sistematização do conhecimento produzido tem sido estratégica e isso se explicita na publicação de livros, artigos, relatórios de pesquisa e cadernos de formação que são difundidos e postos em circularidade para disseminação da proposta metodológica do trabalho e das experiências exitosas de atenção e cuidado a população em situação de rua. Cita-se como exemplos, a pesquisa de contagem da população de crianças e adolescentes em situação de rua, em 1990 e 1993, as primeiras dessa natureza realizadas no Brasil; os livros “Direitos Humanos – Projeto axé Coletânea de textos” (1998), “Sabia Sabiá? Ações complementares à Escola” (1998), “Plantando Axé – uma proposta pedagógica” (2000), “A Quietude da Terra; Vida Cotidiana, Arte Contemporânea e Projeto Axé” (2000), “ABC dos Direitos Humanos (2002)”, “Arteeducação, Vida Cotidiana e Projeto Axé” (2008), “Acolhendo Famílias no Axé – Experiência de Trabalho com Famílias de Educandos do Projeto Axé” (2010) e a publicação mais recente fruto de um projeto macro de formação de 209 profissionais da rede de atendimento à população em situação de rua, o “Caderno de formação e navegação social projeto Caboré: diagnóstico, capacitação, assistência técnica, monitoramento e difusão de conhecimentos” (2020), disponível para download gratuito no site da organização⁸. Além disso, destaca-se a realização da pesquisa “Cartografias dos desejos e direitos: mapeamento, contagem, estimativa e caracterização da população em situação de rua na cidade de Salvador (2016-2017)” que contou com a mobilização e participação da Universidade Federal da Bahia e Movimento Nacional da População de rua, gerando um impacto significativo na proposição de políticas públicas no Município de Salvador.

Desse modo, tendo em vista a expertise demonstrada pelo Projeto Axé nesses 31 anos de trabalho, apresenta-se esta proposta de capacitação que tem por objetivo incorporar à vida cotidiana das organizações e às práticas dos agentes do poder público e sociais novos conteúdos, metodologias de atendimento em rede, fluxos, com a finalidade de produzir, atualizar e difundir conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais dos operadores de políticas públicas destinadas a crianças/adolescentes e jovens em situação de rua e/ou violação de direitos.

A capacitação estará voltada para a atualização de conhecimento dos(as) profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em especial na Política de Assistência Social que compõe o sistema primário e secundário de garantia de direitos – uma

⁸ <http://www.projetoaxe.org/brasil/axemedia/caderno-de-forma-acao-e-navegacao-social-projeto-cabore/>

das políticas públicas mais importantes para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. “Além de ser a política com mais serviços ofertados no atendimento a esta população, é também uma importante articuladora e mobilizadora de outras políticas, tais como educação, saúde, habitação, entre outros, sendo a principal porta de acesso de crianças e adolescentes em situação de rua”.

Cabe destacar que, tendo em vista a expertise e a prática da equipe na metodologia de formação e no domínio dos pressupostos da Pedagogia do Desejo e Educação Social de Rua, além dos conteúdos propostos na matriz programática do curso, alguns colaboradores(as) técnicos irão compor a equipe de capacitação/formação, que prevê equipe técnica mínima de 6 (seis) instrutores(as), além de outras atividades agregadas. Nesse sentido, a equipe de instrutores(as) para o curso de capacitação não consta como custo direto nem indireto neste projeto, tendo em vista que o Projeto Axé dispõe uma equipe técnica qualificada que já é remunerada por outras fontes.

A presente proposta de formação prevê a oferta de 400 horas de capacitação para 10 turmas, alcançando um total de 400 pessoas, no decorrer da parceria, tendo como matriz programática:

TABELA 2. MATRIZ PROGRAMÁTICA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (SGD) DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Tema	Ementa básica	CH
MÓDULO 1 O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGD	O Sistema de Garantia dos Direitos: conceitos, categorias de promoção, defesa e controle social; atores, competências.	08h
	A política de atendimento da criança e do adolescente prevista no ECA e a Rede de Proteção Social.	
	O papel da intersetorialidade nas políticas públicas para garantia da proteção integral de crianças e adolescentes.	
	O papel do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e interface com demais conselhos como o da Assistência Social	
MÓDULO 2 Direitos Humanos das crianças, adolescentes e jovens em Situação de	Conceito de crianças/adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade e rua.	08h
	Historicidade do fenômeno e sua complexidade.	
	Políticas Nacional e Estadual para a População em Situação de Rua.	
	Diretrizes Nacional para o Atendimento a Criança/adolescente em situação de Rua; Resoluções CONANDA no 01/2016,	

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191
Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:46:24
-03'00'

28



Rua	187/2017.	
	Interseccionalidade da situação de rua com as diferentes condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, deficiência, orientação sexual e religiosa.	
MÓDULO 3 Educação Social de Rua e Métodos de Abordagem Social	Histórico e fundamentos metodológicos da educação social de rua.	12h
	O Papel da Abordagem Social na busca ativa - identificação de crianças/adolescentes em situação de rua, considerando metodologia da educação social de rua do Projeto Axé (Paquera Pedagógica, Namoro Pedagógico e Aconchego Pedagógico)	
	Técnicas de Abordagem Social e seus objetivos tendo em vista a centralidade da Educação Social de Rua; Construção de vínculo em situação de rua.	
	Metodologias para o atendimento a Criança/adolescente em situação de rua segundo a Pedagogia do Desejo do Projeto Axé; acompanhamento de crianças/adolescentes em situação de rua, possibilidades, situações de risco e limites de atuação.	
MÓDULO 4 Rede de atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco ou situação de rua	A política de Saúde e a atenção à criança/adolescente em situação de rua; problemas de saúde mais recorrentes entre essa população: transtornos mentais, uso de álcool e outras drogas; infecções sexualmente transmissíveis.	12h
	Organização da rede de serviços de proteção à criança e ao adolescente.	
	O trabalho em rede. Encaminhamento e referenciamento na rede de proteção e serviços do Município e o acesso das crianças/adolescentes e jovens em situação de rua às Políticas Públicas; fluxos e procedimentos.	

No que refere a sua estruturação e organização, o curso de capacitação envolverá três etapas:

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191
Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:46:42
-03'00'

ETAPA 1 – ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CURSO

1.1 Distribuição de vagas

O curso será executado, conforme distribuição de vagas por municípios, de acordo com a seguinte distribuição geográfica:

TABELA 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIOS			
MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	Nº DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	Nº DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
Salvador	50	Mata de São João	17
Camaçari	20	São Sebastião do Passé	17
Candeias	20	Pojuca	17
Itaparica	17	Vera cruz	17
Lauro de Freitas	20	Dias D'Ávila	17
Madre de deus	17	São Francisco do Conde	17
Salinas da Margarida	17	Simões filho	17
MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE DE OUTROS TERRITÓRIOS PARTICIPANTES			
Feira de Santana	40	Vitória da Conquista	40
		Barreiras	40

Destaca-se que o curso formativo será executado no município de Salvador, e/ou outros municípios a partir da disponibilidade dos municípios selecionados, conforme as vagas especificadas na Tabela 3. No caso de desistência, a vaga não ocupada será disponibilizada a outro candidato que atue no mesmo município do desistente. No caso de não haver candidatos no mesmo município, a vaga será destinada para outro daqueles listados.

Cabe destacar ainda que os municípios serão agrupados no processo de composição de turmas, tendo em vista as distâncias geográficas. A mobilização será realizada em parceria com a SJDHDS e demais parceiros municipais, sobretudo a SEMPRES, sendo estas fundamentais para mobilizar e alcançar o número de participantes previstos. Para os agentes sociais, conta-se como apoio essencial a relação estabelecida com o Fórum de Defesa de Crianças e Adolescentes de Salvador (FOCAS) para mobilização da rede de proteção tanto de agentes públicos, quanto sociais. A parceria entre o Projeto Axé e a SEMPRES na realização do Projeto Caboré de Formação

e Navegação Social, como já mencionado nesta proposta, foi essencial para alcançar os 209 participantes capacitados, visto que foram compostas as turmas por indicação e estimulação em diversas instâncias de gestão.

1.2 Carga horária, número de turmas e de pessoas capacitadas

O curso formativo terá um total de 400 horas de capacitação organizadas em 4 módulos que totalizam 40 horas oferecidas para 10 turmas compostas de, no mínimo 40 e máximo de 50 cursistas cada. No Ano I serão capacitadas 40 pessoas no terceiro quadrimestre do ano. Já no Ano II serão capacitadas 80 pessoas no primeiro quadrimestre; 160 pessoas no segundo quadrimestre e 120 pessoas no terceiro quadrimestre do ano. Ao total a ação capacitará 400 pessoas conforme matriz programática constante na Tabela 2 desta proposta.

1.3 Infraestrutura do local de desenvolvimento das atividades formativas

Considerando a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades formativas, o local de realização do curso irá dispor, para cada Turma, a seguinte estrutura: 1 (uma) sala com acomodação para até 50 (cinquenta) pessoas, com disponibilidade de banheiros com material de higiene, bebedouro e água potável em quantidade suficiente para atender a demanda. Irá dispor ainda de computador com acesso à Internet, Datashow, tela de projeção, flip-chart e pincéis durante a realização de todos os módulos do curso. Como já referido anteriormente nesta proposta, caso ainda estejam em vigor as medidas restritivas de enfrentamento à pandemia da COVID- 19, a forma de execução das ações poderá adaptada para a modalidade EAD (Educação à Distância), dentro das condições estabelecidas (matriz programática e composição de turmas por distribuição geográfica), devendo ser apresentado o modus operandi e plataforma de aprendizagem virtual a ser utilizada, bem como o orçamento detalhado, que não poderá ultrapassar o valor estabelecido, para a aprovação da SJDHDS, após análise da Unidade Técnica à qual se vincula o objeto da parceria.

1.4 Certificação

Os participantes com pelo menos 75% de presença nas atividades da Capacitação e com aproveitamento satisfatório receberão certificado de conclusão do curso, emitido pelo Projeto Axé em conjunto com a SJDHDS. A entrega dos certificados de conclusão do curso aos participantes que atenderem aos critérios estabelecidos será de responsabilidade do Projeto Axé em consonância com a SJDHDS, podendo ser em versão digital e/ou impressa, constando o

CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191

Assinado de forma digital por
CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:47:23 -03'00'



nome do curso, matriz programática de formação, nome do cursista, carga horária total, logo das organizações envolvidas e assinatura dos responsáveis pelo curso, um representante do Projeto Axé e outro da SJDHDS.

ETAPA 2 – EXECUÇÃO DO CURSO FORMATIVO DE CAPACITAÇÃO

2.1 Fase Preparatória

- a) Inicialmente será realizada uma reunião, no prazo de até 30 dias da assinatura do Termo, entre a equipe técnica da SJDHDS e do Projeto Axé, para tratar de assuntos gerais e detalhes da execução do curso;
- b) Num segundo momento, será feita a mobilização para composição dos participantes a partir da produção de materiais de divulgação que culminará no processo de inscrição dos participantes, sendo assim organizadas as turmas e definidas os cronogramas dos módulos por turma.
- c) Concluídas as inscrições e composição das turmas será feita a formação do cadastro de inscrições contendo o perfil dos participantes, devendo ser inscritos(as) e ter acesso às atividades pedagógicas apenas o público previamente estabelecido no Termo de parceria. Salienta-se que as inscrições para o curso ficarão abertas por 60 dias corridos, contando a partir da data de realização da Reunião Inicial entre as equipes do Projeto Axé e da SJDHDS.

2.2 Fase Executiva

Concluída a Fase Preparatória, o Projeto Axé dará início ao curso, sendo realizadas assim as seguintes atividades:

- 1) **Distribuição do material didático aos participantes** disponibilizado pelo Projeto Axé; Realização dos módulos do curso propriamente dito, conforme os parâmetros e especificações descritos nessa proposta de trabalho. Destaca-se que serão produzidos materiais de estudo com leituras obrigatórias e complementares de acordo com a matriz programática do curso, que serão compartilhadas com os cursistas via endereço eletrônico. Dentre esses materiais incluem-se os marcos regulatórios, o Caderno de Diretrizes Nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, Caderno de Formação e Navegação Social Projeto Caboré, artigos, livros, dentre outros.

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191

Assinado de forma digital por
CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:47:44
-03'00'

32



2) Elaboração e operacionalização de instrumentos de controle e acompanhamento de participação, visando registro de frequências, evasões e eventuais desistências e substituições de participantes desistentes;

3) Disponibilização à SJDHDS de relatório síntese contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes a realização do curso – com quantitativo e lista nominal dos participantes efetivamente capacitados – acompanhado de documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças, avaliações, etc. Os relatórios de dados consolidados serão elaborados seguindo modelo específico e entregues na periodicidade estabelecida junto a SJDHDS, pactuados na Reunião Inicial;

4) Reunião de Acompanhamento entre as equipes da SJDHDS e do Projeto Axé a ser realizada após a execução de 50% da meta estabelecida para analisar os resultados obtidos e definir ações de aprimoramento da execução para as próximas etapas; e,

5) Confeção e envio/entrega do certificado do curso para os participantes que obtiverem pelo menos 75% de presença nas atividades e aproveitamento satisfatório.

ETAPA 3 – CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO CURSO

Dada a conclusão das atividades desta ação formativa será realizada uma Reunião Final entre as equipes da SJDHDS e do Projeto Axé, no prazo de até 20 dias do encerramento da execução total do curso, para apresentação e avaliação dos resultados da Capacitação.

CESARE DE
FLORIO LA
ROCCA:61989290
191

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO
LA ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26
08:48:05 -03'00'



G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Parâmetro de Avaliação	Indicador	Unidade de medida	Meio de Verificação	Avaliação do desempenho (percentual do atendimento)	
				QTDE. META	PARAMETRO PARA AV. DE DESEMP.
				(ANO I)	
				1º QUAD	
Realização de oficinas (ARTES VISUAIS, ESTAMPAXÉ, MODAXÉ, MÚSICA DANÇA E CAPOEIRA CANTEIRO DOS DESEJOS)	Nº de oficinas implantadas/função-	Oficinas	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	7	100%
	Nº de crianças/adolescentes/jovens inscritos	Nº Crianças/adolescentes/jovens	Relação nominal por oficina contendo data da inscrição, nome, sexo, idade, raça, endereço, responsável, origem do encaminhamento	400	100%
	Nº de crianças/adolescentes/jovens frequentando	Nº Crianças/adolescentes/jovens	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	360	90%
Promoção da (re)inserção dos participantes das oficinas na escola	Nº de crianças/adolescentes/jovens frequentando a escola	Nº Crianças/adolescentes/jovens frequentando	Relação nominal com média da frequência mensal	400	100%

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:48:28
-03'00'

Parâmetro de Avaliação	Indicador	Unidade de medida	Meio de Verificação	Avaliação do desempenho (percentual do atendimento)	
				QTDE. META	PARAMETRO PARA AV. DE DESEMP.
				(ANO I)	
				1º QUAD	
Promoção do atendimento das famílias dos participantes das oficinas que estão em situação de maior risco e vulnerabilidade	Nº de famílias atendidas	Nº de Famílias atendidas	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.	75	100%
Acesso dos participantes a 03 refeições diárias	Nº de refeições fornecidas	Nº de Refeições fornecidas	Relação nominal, por oficinas, com assinatura dos participantes em ficha/planilhada, considerando os participantes que tiveram acesso a refeição.	105.600	90%
Capacitação de profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos	Nº de horas de curso/ nº de turmas / nº de pessoas inscritas na capacitação	Curso	Relatório consolidado com informações do curso, listas de presenças	40 horas/01 turma	100%
	Nº de pessoas	Pessoas	Relação contendo o nome, endereço, CPF, órgão que atua, e-mail, tel, cargo/função, assinatura de todos os participantes efetivamente capacitados, além da das avaliações.	34 pessoas	85%

Para aferição do desempenho da presente parceria serão adotados os parâmetros que seguem: O percentual de cumprimento de cada meta será determinado pela divisão entre a quantidade realizada sobre a prevista no período considerado, expresso percentualmente. O percentual de cumprimento do conjunto das metas em determinado período será obtido pela média aritmética dos percentuais de alcance de cada meta. O percentual de cumprimento de cada meta será determinado pela divisão entre a quantidade realizada sobre a prevista no período considerado, expresso percentualmente. O percentual de cumprimento do conjunto das metas em determinado período será obtido pela média aritmética dos percentuais de alcance de cada meta.

CESARE DE
FLORIO LA
ROCCA:61989290
191

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26
08:48:49 -03'00'

35

Parâmetro de Avaliação	Indicador	Unidade de medida	Meio de Verificação	Avaliação do desempenho (percentual do atendimento)			
				QTDE. META			PARAMETRO PARA AV. DE DESEMP.
				(ANO II)			
				1ºQUAD	2ºQUAD	3ºQUAD	
Realização de oficinas (ARTES VISUAIS, ESTAMPAXÉ, MODAXÉ, MÚSICA DANÇA E CAPOEIRA CANTEIRO DOS DESEJOS)	Nº de oficinas implantadas/função-	Oficinas	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	7	7	7	100%
	Nº de crianças/adolescentes/jovens inscritos	Nº Crianças/adolescentes/jovens	Relação nominal por oficina contendo data da inscrição, nome, sexo, idade, raça, endereço, responsável, origem do encaminhamento	400	400	400	100%
	Nº de crianças/adolescentes/jovens frequentando	Nº Crianças/adolescentes/jovens	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	360	360	360	90%
Promoção da (re)inserção dos participantes das oficinas na escola	Nº de crianças/adolescentes/jovens frequentando a escola	Nº Crianças/adolescentes/jovens frequentando	Relação nominal com média da frequência mensal	400	400	400	100%

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:49:11
-03'00'

Parâmetro de Avaliação	Indicador	Unidade de medida	Meio de Verificação	Avaliação do desempenho (percentual do atendimento)			
				QTDE. META			PARAMETRO PARA AV. DE DESEMP.
				(ANO II)			
				1ºQUAD	2ºQUAD	3ºQUAD	
Promoção do atendimento das famílias dos participantes das oficinas que estão em situação de maior risco e vulnerabilidade	Nº de famílias atendidas	Famílias atendidas	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.	75	75	75	100%
Acesso dos participantes a 03 refeições diárias	Nº de refeições fornecidas	Refeições fornecidas	Relação nominal, por oficinas, com assinatura dos participantes em ficha/planiilhada, considerando os participantes que tiveram acesso a refeição.	105.600	105.600	105.600	90%
Capacitação de profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos	Nº de horas de curso/ nº de turmas / nº de pessoas inscritas na capacitação	Horas aula realizadas/Turmas formadas / Pessoas inscritas na capacitação	Relatório consolidado com informações do curso, listas de presenças	80 horas/02 turmas / 80 pessoas	160 horas/04 turmas / 160 pessoas	120 horas/03 turmas / 120 pessoas	100%
	Nº de pessoas capacitadas	Pessoas capacitadas	Relação contendo o nome, endereço, CPF, órgão que atua, e-mail, tel, cargo/função, assinatura de todos os participantes efetivamente capacitados, além da das avaliações.	68 pessoas	136 pessoas	102 pessoas	85%

Para aferição do desempenho da presente parceria serão adotados os parâmetros que seguem: O percentual de cumprimento de cada meta será determinado pela divisão entre a quantidade realizada sobre a prevista no período considerado, expresso percentualmente. O percentual de cumprimento do conjunto das metas em determinado período será obtido pela média aritmética dos percentuais de alcance de cada meta. O percentual de cumprimento de cada meta será determinado pela divisão entre a quantidade realizada sobre a prevista no período considerado, expresso percentualmente. O percentual de cumprimento do conjunto das metas em determinado período será obtido pela média aritmética dos percentuais de alcance de cada meta.

CESARE DE FLORIO
 LA
 ROCCA:6198929019

Assinado de forma digital
 por CESARE DE FLORIO
 LA ROCCA:6198929019
 Dados: 2021.08.26
 08:49:38 -03'00'

37

H. EQUIPE DE TRABALHO

					REMUNERAÇÃO										ENCARGOS MENSAL					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Quant Meses
Nº	Cargo/Função	Quant. trabalhadores	Forma Vínculo	Carga Horária Semanal	Remuneração Base	Soma de Adicional	Adicional de Função (geralmente 20% da Função)	Sal. Mensal Bruto	Total Remuneração Bruta Mensal (16)	Fórmula Mensal	13º Salário	1/3 Férias e/anoletivo	Fórmula 5/13 e 1/3 FÉRIAS	Fórmula 5/13 e 1/3 FÉRIAS	Total Encargos Mensal	Total (B) Encargos (16) Mensal	Vale Transporte	outras	Total (C) Benefícios Mensal	Total (C) Benefícios (16) Meses	Total (Mês) (A+B+C)				
1	Coordenador Geral	1	CLT	40h	5.748,69	-	-	5.748,69	91.979,04	459,90	479,06	159,69	51,10	1.149,74	1.149,74	28.571,55	-	-	-	-	110.374,85				
2	Coordenadora das Oficinas Socioeducativas	1	CLT	40h	7.991,11	-	-	7.991,11	127.857,74	699,29	665,93	221,98	71,03	1.598,22	1.598,22	25.571,55	-	-	-	-	153.429,29				
3	Coordenadora de Capacitação	1	CLT	40h	4.408,57	881,71	-	5.290,29	84.644,58	423,22	440,86	146,95	47,02	1.058,06	1.058,06	16.928,92	-	-	-	-	101.573,50				
4	Supervisor(a) de Oficina	1	CLT	40h	1.845,44	369,09	2.147,67	4.362,19	69.795,08	348,98	363,52	121,17	38,78	872,44	872,44	13.959,02	91,67	91,67	1.466,78	85.230,88					
5	Supervisor(a) de Oficina	1	CLT	40h	1.990,18	398,04	2.002,94	4.391,15	70.238,47	351,29	365,93	121,98	39,03	878,23	878,23	14.051,69	82,99	82,99	1.327,83	85.638,00					
6	Supervisor(a) de Oficina	1	CLT	40h	1.990,18	398,04	1.364,04	3.752,26	60.036,18	300,18	312,69	104,23	33,35	750,45	750,45	12.007,24	285,39	285,39	4.566,23	76.609,64					
7	Supervisor(a) de Oficina	1	CLT	20h	5.270,95	-	-	5.270,95	84.335,16	421,68	439,25	146,42	46,85	1.054,19	1.054,19	16.867,03	-	-	-	-	101.202,19				
8	Supervisor(a) de Capacitação	1	CLT	40h	2.420,65	484,13	-	2.904,78	46.476,46	232,38	242,06	80,69	25,82	580,96	580,96	9.925,29	57,16	57,16	914,58	56.686,33					
9	Instrutor(a) de Música	1	CLT	40h	1.899,72	379,94	-	2.279,66	36.474,62	182,37	189,97	63,32	20,26	455,93	455,93	7.294,92	290,82	290,82	4.653,07	48.422,62					
10	Instrutor(a) de Música	1	CLT	40h	1.624,68	324,94	-	1.949,61	31.193,77	155,97	162,47	54,16	17,33	389,92	389,92	6.238,75	104,92	104,92	1.678,71	39.111,24					
11	Instrutor(a) de Percussão	1	CLT	40h	2.427,73	484,55	-	2.907,27	46.516,98	232,58	242,27	80,76	25,84	581,45	581,45	9.903,28	-	-	-	-	55.819,65				
12	Instrutor(a) de Percussão	1	CLT	40h	1.594,58	318,92	-	1.913,50	30.615,98	153,08	159,46	53,15	17,01	382,70	382,70	6.123,20	106,73	106,73	1.707,60	38.446,78					
13	Instrutor(a) de Capoeira	1	CLT	40h	1.624,68	324,94	-	1.949,61	31.193,77	155,97	162,47	54,16	17,33	389,92	389,92	6.238,75	307,32	307,32	4.917,11	42.349,64					
14	Instrutor(a) de Capoeira	1	CLT	40h	4.044,88	808,98	-	4.853,86	77.661,70	388,31	404,49	134,83	43,15	970,77	970,77	15.532,34	-	-	-	-	93.194,04				
15	Instrutor(a) de Dança	1	CLT	40h	1.504,34	300,87	-	1.805,20	28.883,23	144,42	150,43	50,14	16,05	361,04	361,04	5.776,65	112,14	112,14	1.794,24	36.454,12					
16	Instrutor(a) de Dança	1	CLT	40h	2.062,33	412,47	-	2.474,79	39.596,66	197,98	206,23	68,74	22,00	490,96	490,96	7.919,33	-	-	-	-	47.515,99				
17	Instrutor(a) de Dança e Capoeira/Ger. de Campo	1	CLT	40h	2.072,56	414,51	-	2.487,07	40.522,10	352,61	367,30	122,43	39,18	881,53	881,53	14.104,42	280,45	280,45	4.487,14	89.113,66					
18	Instrutor(a) de Recreação	1	CLT	40h	1.953,99	390,80	-	2.344,78	37.516,55	187,58	195,40	65,13	20,84	468,96	468,96	7.503,31	-	-	-	-	45.019,86				
19	Instrutor(a) de Recreação	1	CLT	40h	1.990,19	398,04	-	2.388,23	38.211,65	191,06	199,02	66,34	21,23	477,65	477,65	7.642,33	82,99	82,99	1.327,84	47.181,82					
20	Instrutor(a) de Costura	1	CLT	40h	2.288,32	457,66	-	2.745,98	43.935,70	219,68	228,83	76,78	24,41	549,20	549,20	8.787,14	65,10	65,10	1.041,62	53.764,45					
21	Instrutor(a) de Desenho e Artes Plásticas	1	CLT	40h	2.432,74	484,55	-	2.907,29	46.516,58	232,58	242,27	80,76	25,84	581,46	581,46	9.903,32	57,04	57,04	912,57	56.732,67					
22	Instrutor(a) de Desenho e Artes Plásticas	1	CLT	40h	3.011,11	602,22	-	3.613,33	57.813,24	289,07	301,11	100,37	32,12	722,67	722,67	11.562,65	21,73	21,73	347,74	69.723,62					
23	Professor(a) de Música	1	CLT	30h	2.312,60	462,52	-	2.775,12	44.402,00	222,01	231,26	77,09	24,67	555,02	555,02	8.880,40	-	-	-	-	53.282,40				
24	Professor(a) de Dança	1	CLT	20h	1.911,25	382,25	-	2.293,50	36.696,04	183,48	191,13	63,71	20,39	458,70	458,70	7.339,21	-	-	-	-	44.035,25				
25	Professor(a) de Música/Supervisor de Campo	1	CLT	26h	4.471,72	-	-	4.471,72	71.547,52	357,74	372,64	124,21	39,75	894,34	894,34	14.309,50	-	-	-	-	85.857,02				
26	Nutricionista	1	CLT	30h	3.641,72	-	-	3.641,72	58.267,44	291,34	303,48	101,16	32,37	728,34	728,34	11.653,49	-	-	-	-	69.920,93				
27	Motorista	1	CLT	30h	1.747,12	349,42	-	2.096,54	33.544,63	167,72	174,71	58,24	18,64	419,31	419,31	6.708,93	-	-	-	-	40.253,55				
28	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40h	2.931,51	586,30	-	3.517,81	56.294,91	281,42	293,15	97,72	31,27	703,56	703,56	11.256,98	-	-	-	-	67.541,89				
29	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40h	1.594,59	342,58	-	1.949,59	25.513,44	127,57	132,88	44,29	14,17	318,92	318,92	5.102,69	106,72	106,72	1.707,52	32.323,65					
30	Serviços Gerais / Cozinha	1	CLT	40h	1.712,88	342,58	-	2.055,45	32.887,30	164,44	171,29	57,10	18,27	411,09	411,09	6.577,44	302,03	302,03	4.832,44	44.297,09					
31	Serviços Gerais / Cozinha	1	CLT	40h	1.712,88	342,58	-	2.055,45	32.887,30	164,44	171,29	57,10	18,27	411,09	411,09	6.577,44	99,63	99,63	1.594,08	41.058,64					
32	Serviços Gerais / Cozinha	1	CLT	40h	1.712,88	342,58	-	2.055,45	32.887,30	164,44	171,29	57,10	18,27	411,09	411,09	6.577,44	99,63	99,63	1.594,08	41.058,69					
33	Serviços Gerais / Ajudante de Cozinha	1	CLT	40h	1.227,68	245,54	-	1.473,22	23.571,48	117,86	122,77	40,92	13,10	294,64	294,64	4.714,30	-	-	-	-	28.285,77				
34	Serviços Gerais / Ajudante de Cozinha	1	CLT	40h	1.227,68	245,54	-	1.473,22	23.571,48	117,86	122,77	40,92	13,10	294,64	294,64	4.714,30	128,74	128,74	2.059,83	30.345,60					
35	Serviços Gerais / Ajudante de Cozinha	1	CLT	40h	1.415,60	283,12	-	1.698,72	27.179,51	135,90	141,56	47,19	15,10	339,74	339,74	5.435,90	117,46	117,46	1.879,42	34.494,84					
36	Serviços Gerais / Ajudante de Limpeza	1	CLT	40h	1.227,68	245,54	-	1.473,22	23.571,48	117,86	122,77	40,92	13,10	294,64	294,64	4.714,30	128,74	128,74	2.059,83	30.345,60					
37	Serviços Gerais / Ajudante de Limpeza	1	CLT	40h	1.227,68	245,54	-	1.473,22	23.571,48	117,86	122,77	40,92	13,10	294,64	294,64	4.714,30	128,74	128,74	2.059,83	30.345,60					
38	Serviços Gerais / Ajudante de Limpeza	1	CLT	40h	1.227,68	245,54	-	1.473,22	23.571,48	117,86	122,77	40,92	13,10	294,64	294,64	4.714,30	128,74	128,74	2.059,83	25.631,30					
39	Serviços Gerais / Ajudante de Limpeza	1	CLT	40h	1.276,79	255,36	-	1.532,15	24.514,36	122,57	127,68	42,56	13,62	306,43	306,43	4.902,87	125,79	125,79	2.012,68	31.429,91					
40	Serviços Gerais / Aux. de Serviços Gerais	1	CLT	40h	1.712,88	342,58	-	2.055,45	32.887,30	164,44	171,29	57,10	18,27	411,09	411,09	6.577,44	99,63	99,63	1.594,08	41.058,69					
41	Serviços Gerais / Manutenção	1	CLT	40h	1.764,24	-	-	1.764,24	28.277,86	141,14	147,02	49,01	15,68	352,85	352,85	5.645,57	96,55	96,55	1.544,73	35.418,16					
42	Serviços Gerais / Secretaria	1	CLT	30h	2.094,12	-	-	2.094,12	33.505,92	167,53	174,51	58,17	18,61	418,82	418,82	6.701,18	-	-	-	-	56.448,00				
43	Serviços Gerais / Técnico Contábil	1	CLT	40h	2.940,00	-	-	2.940,00	47.040,00	235,20	245,00	81,67	26,13	585,00	585,00	9.408,00	-	-	-	-	56.448,00				
44	Serviços Gerais / Técnico Financeiro	44	CLT	40h	106.213,76	13.305,79	7.435,20	126.954,75	2.031.275,98	10.156,38	10.579,56	3.526,52	1.128,49	25.390,95	25.390,95	406.255,20	3.508,83	3.508,83	56.141,30	2.493.672,48					

EQUIPE DE TRABALHO - INSTRUTORES(AS) PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO

Categoria Profissional	Profissional	Quant. trabalhadores	Forma Vínculo	Carga Horária Total	Valor hora (R\$)	Valor mensal	Valor Total meses
Instrutor(a) para os Cursos	Virgínia Pimentel Santos Custódio	1	Autônomo/PJ	65	0	-	0
Instrutor(a) para os Cursos	Lucas Vezedek Santana de Oliveira	1	CLT	65	0	-	0
Instrutor(a) para os Cursos	Livia da Silva Mendes	1	CLT	65	0	-	0
Instrutor(a) para os Cursos	Bruno Santos Cerqueira	1	CLT	65	0	-	0
Instrutor(a) para os Cursos	Angela Maria Gonçalves	1	Autônomo/PJ	70	0	-	0
Instrutor(a) para os Cursos	Marco Antonio C. Carvalho	1	CLT	70	0	-	0
TOTAL				400	0,00		0,00

Observação: Os custos com o pagamento das Horas Aula serão absorvidas pelo Centro Projeto Axé, não acarretando desembolso de recursos a parceria, conforme descrito no Plano de Trabalho (p.28).

Destaca-se que, para melhor visualização da equipe mínima de trabalho, esta encontra-se destacada na cor rosa, na planilha acima apresentada. Além disso, conforme descrito na página 28 deste plano de trabalho, cabe destacar que, tendo em vista a expertise e a prática da equipe na metodologia de formação e no domínio dos pressupostos da Pedagogia do Desejo e Educação Social de Rua, além dos conteúdos propostos na matriz programática do curso, alguns colaboradores(as) técnicos irão compor a equipe de capacitação/formação, que prevê equipe técnica mínima de 6 (seis) instrutores(as), além de outras atividades agregadas. Nesse sentido, a equipe de instrutores(as) para o curso de capacitação não consta como custo direto nem indireto neste projeto, tendo em vista que o Projeto Axé dispõe uma equipe técnica qualificada que já é remunerada por outras fontes. Salientamos que o recurso originalmente previsto para o pagamento da hora/aula dos instrutores para os cursos, foram reorganizados para atender outras despesas necessárias ao projeto, especificamente, a contratação de profissionais para além da equipe mínima do projeto.

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:6198929019
1

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO
LA ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26
08:50:29 -03'00'

39



PLANILHA DE AUXÍLIO TRANSPORTE									
Nº	Cargos	Carga Horária Semanal	DIAS TRABALH O	Qant tans p dias	Valor Transport e	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS		
						Valor salario Base	Benefício (dias trabalhados) Vale Transporte Mensal	Abatimento Transporte 6% SAL BASE	Total (C) Benefícios Mensal
1	Coordenador Geral	40h	23		4,40	5.748,69	-	-	-
2	Coordenadora das Oficinas Socioeducativas	40h	23		4,40	7.991,11	-	-	-
3	Coordenadora de Capacitação	40h	23	2	4,40	4.408,57	202,40	202,40	-
4	Supervisor(a) de Oficina	40h	23	2	4,40	1.845,44	202,40	110,73	91,67
5	Supervisor(a) de Oficina	40h	23	2	4,40	1.990,18	202,40	119,41	82,99
6	Supervisor(a) de Oficina	40h	23	4	4,40	1.990,18	404,80	119,41	285,39
7	Supervisor(a) de Oficina	20h	23		4,40	5.270,95	-	-	-
8	Supervisor(a) de Capacitação	40h	23	2	4,40	2.420,65	202,40	145,24	57,16
9	Instrutor(a) de Música	40h	23	4	4,40	1.899,72	404,80	113,98	290,82
10	Instrutor(a) de Música	40h	23	2	4,40	1.624,68	202,40	97,48	104,92
11	Instrutor(a) de Percussão	40h	23		4,40	2.422,73	-	-	-
12	Instrutor(a) de Percussão	40h	23	2	4,40	1.594,58	202,40	95,67	106,73
13	Instrutor(a) de Capoeira	40h	23	4	4,40	1.624,68	404,80	97,48	307,32
14	Instrutor(a) de Capoeira	40h	23		4,40	4.044,88	-	-	-
15	Instrutor(a) de Dança	40h	23	2	4,40	1.504,34	202,40	90,26	112,14
16	Instrutor(a) de Dança	40h	23		4,40	2.062,33	-	-	-
17	Instrutor(a) de Dança e Capoeira/ Ger. de Cam	40h	23	4	4,40	2.072,56	404,80	124,35	280,45
18	Instrutor(a) de Recreação	40h	23		4,40	1.953,99	-	-	-
19	Instrutor(a) de Recreação	40h	23	2	4,40	1.990,19	202,40	119,41	82,99
20	Instrutor(a) de Costura	40h	23	2	4,40	2.288,32	202,40	137,30	65,10
21	Instrutor(a) de Desenho e Artes Plásticas	40h	23	2	4,40	2.422,74	202,40	145,36	57,04
22	Instrutor(a) de Desenho e Artes Plásticas	40h	23	2	4,40	3.011,11	202,40	180,67	21,73
23	Professor(a) de Música	30h	23		4,40	2.312,60	-	-	-
24	Professor(a) de Dança	20h	23		4,40	1.911,25	-	-	-
25	Professor(a) de Música/Supervisor de Campo	26h	23		4,40	4.471,72	-	-	-
26	Nutricionista	30h	23		4,40	3.641,72	-	-	-
27	Motorista	40h	23		4,40	1.747,12	-	-	-
28	Auxiliar Administrativo	40h	23		4,40	2.931,51	-	-	-
29	Auxiliar Administrativo	40h	23	2	4,40	1.594,59	202,40	95,68	106,72
30	Serviços Gerais / Cozinha	40h	23	4	4,40	1.712,88	404,80	102,77	302,03
31	Serviços Gerais / Cozinha	40h	23	2	4,40	1.712,88	202,40	102,77	99,63
32	Serviços Gerais / Cozinha	40h	23	2	4,40	1.712,88	202,40	102,77	99,63
33	Serviços Gerais / Ajudante de Cozinha	40h	23		4,40	1.227,68	-	-	-
34	Serviços Gerais / Ajudante de Cozinha	40h	23	2	4,40	1.227,68	202,40	73,66	128,74
35	Serviços Gerais / Ajudante de Cozinha	40h	23	2	4,40	1.415,60	202,40	84,94	117,46
36	Serviços Gerais / Ajudante de Limpeza	40h	23	2	4,40	1.227,68	202,40	73,66	128,74
37	Serviços Gerais / Ajudante de Limpeza	40h	23	2	4,40	1.227,68	202,40	73,66	128,74
38	Serviços Gerais / Ajudante de Limpeza	40h	23	2	4,40	1.227,68	202,40	73,66	128,74
39	Serviços Gerais / Ajudante de Limpeza	40h	23	2	4,40	1.276,79	202,40	76,61	125,79
40	Serviços Gerais / Aux. de Serviços Gerais	40h	23	2	4,40	1.712,88	202,40	102,77	99,63
41	Serviços Gerais / Manutenção	40h	23	2	4,40	1.764,24	202,40	105,85	96,55
42	Serviços Outros / Secretária	30h	23		4,40	2.094,12	-	-	-
43	Serviços Outros / Técnico Contábil	40h	23		4,40	2.940,00	-	-	-
44	Serviços Outros / Técnico Financeiro	40h	23		4,40	2.940,00	-	-	-
TOTAL GERAL						106.213,76	TOTAL		3.508,83

CESARE DE
FLORIO LA
ROCCA:619892
90191

Assinado de forma
digital por CESARE DE
FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26
08:50:52 -03'00'

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Período: 04 meses						
1.	Receitas	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	TOTAL 4 meses
1.1	Recursos recebidos	757.873,23				757.873,23
1.2	Recursos Financeiros					0
	Total Geral de Receitas	757.873,23	-	-	-	757.873,23
2.	Despesas	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	Total
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					-
2.1.1.1	Salários	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	507.819,00
2.1.1.2	Benefícios (Vale Transporte)	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	14.035,33
	Subtotal (Remuneração de equipe)	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	521.854,32
2.1.2	Encargos sociais					-
2.1.2.1	INSS					-
2.1.2.2	FGTS	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	40.625,52
2.1.2.3			-	-	-	-
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (saldo de salários,...)		-	-	-	-
2.1.2.5	PIS sobre a folha de pagamento		-	-	-	-
2.1.2.6	1/3 de férias	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	14.106,08
2.1.2.7	13º salário	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	42.318,25
2.1.2.8	FGTS sobre 1/3 férias e 13º salário	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	4.513,95
2.1.2.9	ISSQN		-	-	-	-
	Subtotal(encargos sociais)	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	101.563,80
	Subtotal (Recursos Humanos)	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	623.418,12
2.2	Custos Diretos					
2.2.1	Material Didático / confecções mascaras e cadernos		3.681,38			3.681,38
2.2.2	Generos Alimentícios / Cestas Basicas	8.207,95	8.207,95	8.207,95	8.207,95	32.831,80
2.2.3	Material de Higiene/ Limpeza	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	13.213,12
	Subtotal (Custos Diretos)	11.511,23	15.192,61	11.511,23	11.511,23	49.726,30
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes					
2.3.1						
2.3.2						
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm.)					
2.4	Custos Indiretos					
2.4.1	telefone / Internet	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	5.173,28
2.4.2	Aluguel / Condominio	5.260,42	5.260,42	5.786,46	5.786,46	22.093,76
2.4.3	Água (parcial) (Embasa)	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	9.209,04
2.4.4	Energia Eletrica (coelba)	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	9.584,48
2.4.5	Serviço de Recarga Cartucho	840,00		840,00		1.680,00
2.4.6	Serviço Manutenção de ar Condicionado e refrigeração	1.550,00		1.550,00		3.100,00
2.4.7	Serviço de Dedetização das Unidades	2.700,00		2.700,00		5.400,00
2.4.8	Serviço de Fornecimento de gas de cozinha	1.980,00	-	1.980,00	-	3.960,00
2.4.9	Serviço de Portaria Unidade de Atendimento	12.616,35	12.616,35	12.616,35	12.616,35	50.465,40
2.4.10	Manutenção programa de controle e acompanhamento	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	4.381,36
2.4.11	Diárias de Viagem (Barreiras / Vitoria da conquista)					-
2.4.12	Passagens aereas (Barreiras / Vitoria da Conquista)					-
2.4.13	Refeições de viagem (localidades)				2.400,00	2.400,00
2.4.14	Combustível - para viagens localidades				3.454,45	3.454,45
2.4.15	Passagens de Ferry				661,00	661,00
	SUBTOTAL (CUSTOS INDIRETOS)	32.033,81	24.963,81	32.559,85	32.005,30	121.562,77
	TOTAL GERAL	199.399,57	196.010,95	199.925,61	199.371,06	794.707,19

CESARE DE
FLORIO LA
ROCCA:619892901
91

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26
08:51:18 -03'00'

41

Período: 12 meses															
1.	Recursos recebidos	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	Total 12 meses	Total 16 meses
1.1	Recursos recebidos	866.624,77				757.873,22				866.624,78		0	-	2.491.122,77	3.248.996,00
1.2	Recursos Financeiros														
	Total Geral de Receitas	866.624,77	-	-	-	757.873,22	-	-	-	866.624,78	-	-	-	2.491.122,77	3.248.996,00
2.	Despesas	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	Total	Total
2.1	Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1	Remuneração de equipe														
2.1.1.1	Salários	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	126.954,75	1.523.456,99	2.031.275,98
2.1.1.2	Benefícios (Vale Transporte)	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	3.508,83	42.105,98	56.141,30
	Subtotal (Remuneração de equipe)	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	130.463,58	1.565.562,96	2.087.417,29
2.1.2	Energias sociais													-	-
2.1.2.1	INSS													-	-
2.1.2.2	FGTS	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	10.156,38	121.876,56	162.502,08
2.1.2.3														-	-
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (saldo de salários...)													-	-
2.1.2.5	PLS sobre a folha de pagamento													-	-
2.1.2.6	1/3 de férias	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	3.526,52	42.318,25	56.424,33
2.1.2.7	13º salário	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	10.579,56	126.954,75	168.273,00
2.1.2.8	FGTS sobre 1/3 férias e 13º salário	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	1.128,49	13.541,84	18.055,79
2.1.2.9	ISSQN													-	-
	Subtotal (encargos sociais)	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	25.390,95	304.691,40	406.255,20
	Subtotal (Recursos Humanos)	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	155.854,53	1.870.254,36	2.493.672,48
2.2	Custos Diretos														
2.2.1	Material Didático / confecções mascaras e cadernos	3.681,38				3.681,38					3.681,38			11.044,14	14.725,52
2.2.2	Generos Alimentícios / Cestas Básicas	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	12.143,54	146.722,48	178.554,28
2.2.3	Material de Higiene / Limpeza	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	3.303,28	39.639,34	52.852,46
	Subtotal (Custos Diretos)	19.128,20	15.446,82	15.446,82	15.446,82	19.128,20	15.446,82	15.446,82	15.446,82	15.446,82	19.128,20	15.446,82	15.446,82	196.405,96	246.132,26
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
2.3.1															
2.3.2															
2.4	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm.)														
2.4.1	Telefone / Internet	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	1.293,32	15.519,84	20.683,12
2.4.2	Aluguel / Condomínio	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	5.786,46	69.437,52	91.531,28
2.4.3	Água (parcial) (Embrasa)	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	2.302,26	27.627,12	36.836,16
2.4.4	Energia Elétrica (coelba)	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	2.396,12	28.753,44	38.337,92
2.4.5	Serviço de Recarga Cartucho	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	10.080,00	11.760,00
2.4.6	Serviço Manutenção de ar Condicionado e refrigeração	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	9.300,00	12.400,00
2.4.7	Serviço de Dedetização das Unidades	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	16.200,00	21.600,00
2.4.8	Serviço de Fornecimento de gás de cozinha	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	19.800,00	23.760,00
2.4.9	Serviço de Portaria Unidade de Atendimento	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	13.247,17	158.986,04	209.431,44
2.4.10	Manutenção programa de controle e acompanhamento	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	1.095,34	13.144,08	17.525,44
2.4.11	Diárias de Viagem (Barreiras / Vitória da conquista)													6.156,00	6.156,00
2.4.12	Passagens aéreas (Barreiras / Vitória da Conquista)													6.129,00	6.129,00
2.4.13	Refeições de viagem (localidades)													2.400,00	4.800,00
2.4.14	Combustível - para viagens localidades													3.454,45	6.908,90
2.4.15	Passagens de Ferry													651,00	1.322,00
	SUBTOTAL (CUSTOS INDIRETOS)	33.190,67	26.960,67	33.190,67	26.960,67	33.190,67	26.960,67	33.190,67	33.190,67	33.190,67	28.940,67	33.190,67	28.940,67	387.628,49	509.191,26
	TOTAL GERAL	208.175,40	198.362,02	204.492,02	198.262,02	208.175,40	200.242,02	211.007,47	206.860,02	210.159,02	203.923,40	204.492,02	200.242,02	2.454.288,81	3.248.996,00

NOTAS EXPLICATIVAS DA PLANILHA DE DESEMBOLSO CORRESPONDENDO AS NUMERAÇÕES DOS ITENS DA PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS ACIMA

2.2 CUSTOS DIRETOS

2.2.1 MATERIAL DIDATICO: Foram realizadas 3 cotações de materiais para compara com o Portal Comprasnet, onde foi analisado que há itens com valores defasados e outros que não tem valor de referencial.

2.2.2 GENEROS ALIMENTICIOS: Foram realizadas três cotações, tendo como referencia os preços presentes Portal Comprasnet, onde alguns estão defasados, para comparação de precificação. Solicitamos um orçamento atualizado de uma das empresas de referência do Comprasnet, para comprovar que tais valores estão defasados conforme anexo.

2.2.3 MATERIAL DE HIGIENE/ LIMPEZA: Comparando as três cotações de materiais de limpeza com detalhes de marca e dimensões, com os itens e preços do Portal Comprasnet foi visto que alguns itens sofreram defasagem ao longo do período. Tentamos contato com os fornecedores do portal para certificar quantos às alterações sem

2 .4 CUSTOS INDIRETOS

2. 4.1 TELEFONE/INTERNET: refere-se aos gastos com serviço de fornecimento de internet na Unidade de Atendimento Augusto Omolu e Unidade Central de Atendimento à Educandos.

2. 4.2 ALUGUEL/CONDOMÍNIOS: Refere-se aos gastos com serviço de condomínio na Unidade Central de Atendimento à Educandos, Edifício Suerdieck 9. e 10. Andar.

2.4.3 Água: refere-se aos gastos parciais com serviço de fornecimento de água nas Unidades de Atendimento Pelourinho, Augusto Omolu, Casa do Maestros do Axé e Unidade Central de Atendimento à Educandos.

2.4.4 ENERGIA / LUZ: refere-se aos gastos parciais com serviço de fornecimento de água nas Unidades de Atendimento Pelourinho, Augusto Omolu, Casa do Maestros do Axé e Unidade Central de Atendimento à Educandos.

2.4.5 SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS: refere-se aos gastos com serviço de recarga de cartuchos de impressoras nas Unidades de Atendimento Pelourinho, Augusto Omolu e Unidade Central de Atendimento à Educandos.

1. Conforme planilha o serviço de recarga será feito 3 vezes ao mês, sendo total de R\$

43

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191
Assinado de forma digital por
CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:52:12 -03'00'



840,00 (280x3=840,00). Valores de referencia foi maior no Portal Comprasnet, de acordo com as especificações do equipamento.

2.4.6 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO: Foram realizadas 3 cotações, refere-se aos gastos com serviço de manutenção de Ar-condicionado nas Unidades de Atendimento Pelourinho, Casa dos Maestros do Axé e Unidade Central de Atendimento à Educandos.

2.4.7 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DAS UNIDADES: refere-se aos gastos com serviço de dedetização nas Unidades de Atendimento Pelourinho, Augusto Omolu e casa dos Maestros do Axé. Em função da localização destas áreas no Centro Histórico onde há uma grande infestação de ratos, baratas e outras pragas, é necessário a dedetização a cada 60 dias.

2.4.8 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA: refere-se aos gastos com serviço de fornecimento de gás de cozinha nas Unidades de Atendimento Pelourinho e Augusto Omolu.

1. Foram feitas 3 cotações de botijão de gás p13 no período de junho de 2018 e comparados com o preço do comprasnet, que está defasado. A última compra do item feito em 07/11/2016, evidência uma alta de preço.

2.4.9 - SERVIÇO DE PORTARIA UNIDADE DE ATENDIMENTO: refere-se aos gastos com Serviço de Portaria 24 horas na Unidade de Atendimento Pelourinho. (Não houve necessidade de nova cotação, pois, trata-se de um aditivo, e o prestador será a mesma empresa)

O serviço de vigilância 24 horas do Comprasnet encontra-se defasado. A portaria 896 de 2018 que estabelece contratação de serviços terceirizados está suspensa, por defasagem de preços.

2.4.10 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO: Refere-se a manutenção e suporte do sistema de informática para controle e acompanhamento dos processos internos e das unidades. – Valor reajustado conforme contrato.

Relação das Unidades de Atendimento do Centro Projeto Axé

1. Unidade Central de Atendimento à educandos, famílias e trabalhadores

Avenida Estados Unidos, 161, 9. e 10. Andares, Comércio.

2. Unidade Móvel de Atendimento Axébuzu.

3. Unidade de Atendimento Pelourinho, Rua das Laranjeiras, 9

Atividades: Todas as modalidades de Música e Canto; Artes Visuais e Moda Pedagógica.

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:6198929019
1
Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:6198929019
Dados: 2021.08.26
08:52:40 -03'00'

44



4. Unidade de Atendimento Augusto Omolu.

Avenida José Joaquim Seabra, 116

Todas as modalidades de Dança e Capoeira.

5. Unidade de Atendimento Casa dos Maestros do Axé

Rua Saldanha da Gama, 13

Atividades: Aulas e ensaios de música.

2.4.11 - Diárias de Viagem (Barreiras / Vitoria da conquista) – O Valor das diárias conforme determina o Edital.

2.4.12 - Passagens aéreas (Barreiras / Vitoria da Conquista) – Foram realizadas 3 cotações para realização das viagens para realização de cursos.

2.4.13 – Refeições de viagens – Valores médios de refeições e lanches.

2.4.14 – Combustível (para viagens as localidades) – Combustível para a realização das viagens para os cursos a serem realizados nas localidades, o valor do preço do combustível está dentro da média junto agência ANP.

2.4.15 – Passagens de Ferry – Para Viagens a localidades de Itaparica, Vara Cruz e Salinas da Margaridas, o preço das passagens estão conforme resolução Agerba nº 57 de 11/12/2020.

CESARE DE
FLORIO LA
ROCCA:6198929
0191

Assinado de forma
digital por CESARE DE
FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26
08:53:06 -03'00'



J. MEMÓRIA DO CÁLCULO

MEMÓRIA DE CALCULO

Período: 16 meses

2.4	Custos Indiretos		UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor mês	Quantidade meses	TOTAL GERAL DO TERMO 16 MESES
2.4.1	Internet		und	1	1.293,32	1.293,32	16,00	20.693,12
2.4.2	Aluguel / Condomínio		und	1	5.720,71	5.720,71	16,00	91.531,28
2.4.3	Água (parcial)		mt3	127,6905	18,03	2.302,26	16,00	36.836,16
2.4.4	Energia Elétrica		kws	3.089,6600	0,78	2.396,12	16,00	38.337,92
2.4.5	Serviço de Recarga Cartucho		und	5	168,00	840,00	14,00	11.760,00
2.4.6	Serviço Manutenção de ar Condicionado		und	1	1.550,00	1.550,00	8,00	12.400,00
2.4.7	Serviço de Dedetização das Unidades		mt2	170	15,88	2.700,00	8,00	21.600,00
2.4.8	Serviço de Fornecimento de gas de cozinha		bj p13	3	85,00	255,00		
			bj p45	5	345,00	1.725,00		
					Total	1.980,00	12,00	23.760,00
2.4.9	Serviço de Portaria Unidade de Atendimento		dias	30	436,3155	13.089,47	16,00	209.431,44
2.4.10	Manutenção programa de controle e acompanhamento		und	1	1.095,34	1.095,34	16,00	17.525,44
2.4.11	Diárias de Viagem (Barreiras / Vitoria da conquista)		diárias	18	171,00	3.078,00	2,00	6.156,00
2.4.12	Passagens aereas (Barreiras / Vitoria da Conquista)		passagens	3	1.021,50	3.064,50	2,00	6.129,00
2.4.13	Refeições de viagem (localidades)		und	80	30,00	2.400,00	2,00	4.800,00
2.4.14	Combustível - para viagens localidades		litros	575,837665	5,999	3.454,45	2,00	6.908,90
2.4.15	Passagens de Ferrey	Veiculo	passagens	10	45,70	457,00		
		passageiros	passagens	40	5,10	204,00		
					Total	661,00	2,00	1.322,00
							TOTAL GERAL	509.191,26

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:6198929019
1

Assinado de forma digital
por CESARE DE FLORIO
LA ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26
08:53:34 -03'00'

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I		ANO II	
1º QUADRIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	4º QUADRIMESTRE
R\$ 757.873,23 (Mês 1)	R\$ 866.624,77 (Mês 4)	R\$ 757.873,22 (Mês 5)	R\$ 866.624,78 (Mês 9)

Salvador, 18 de Agosto de 2021.

CESARE DE FLORIO
LA
ROCCA:61989290191

Assinado de forma digital por
CESARE DE FLORIO LA
ROCCA:61989290191
Dados: 2021.08.26 08:54:05 -03'00'



Cesare de Florio La Rocca
Representante Legal

Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente
CNPJ: 63225981/0001-95

HELMUT SCHNED
Coordenador Geral
Centro Projeto Axé